



Ofício n° : 520/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

À Senhora

RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ

Procuradora da empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA.

Rua I, esquina com Rua J, Ed. Empresarial Eldorado Hill Office, sala 77, Bairro Parque
Eldorado, CEP 78050-000
Cuiabá/MT

ASSUNTO: Processo n.º 57.436/2014 – Tomada de Contas Ordinária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de 1/8/2022, concedo mais 15 (quinze) dias para
apresentação de defesa no Processo n.º 57.436/2014, contados a partir do vencimento do
prazo inicial.

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo concedido
implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme
os arts. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal
de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT) e 105 do Novo do Regimento Interno do
TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)¹

WALDIR TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

